

**PORTARIA Nº 1.548, DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos referentes à uniformização dos procedimentos judiciais no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de estudos visando à uniformização dos procedimentos judiciais no âmbito do primeiro grau de jurisdição.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta de uniformização.

**Parágrafo único.** O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos Juízes Paulo Luiz Schmidt e Marcelo Bergmann Hentschke, e pelos servidores José Américo Ilha de Quadros, Marguit Renate Schneider, Denise Helena Carvalho Pastori e Sonia Maria Licks.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Alberto Robinson  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS